

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1691/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0101641/2024-87

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 983, de 14 de agosto de 2025, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pela Escola Santo Tomás de Aquino, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Professor Cândido Holanda, 165, B. São Bento, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/08/2025